

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA E CONSULTA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E CONTRIBUIÇÕES AO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 002/2019.

Em 03 de fevereiro de 2022, foi veiculado junto ao Diário Oficial do Distrito Federal o AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS, onde consignado, *verbis*:

A Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal – SEPE-DF, convoca a população para a Audiência Pública de apresentação de estudos preliminares e discussão da minuta de Edital que tem por objeto a seleção de CONCESSIONÁRIA, por meio de licitação na modalidade Concorrência, para construção de centro de distribuição, revitalização/modernização, operação e manutenção de rede logística de medicamentos, hemoderivados, vacinas, soros, insumos e itens de nutrição da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Em virtude do Decreto nº 42.730, de 23 de novembro de 2021, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 (Sars-Cov-2), a AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada no dia 07 de março de 2022, às 10 horas, de forma telepresencial (online) com transmissão pelo YouTube, no canal da SEPE (<https://www.youtube.com/channel/UCBEvyMmzpo6rmlilVXeAQrQ>).

Informa, ainda, que no período compreendido entre a publicação deste Aviso e o dia 11 de março de 2022, os estudos preliminares estarão disponíveis para Consulta Pública e contribuições a quaisquer interessados na forma do Regulamento que segue abaixo.

(...)

(DODF nº 24, 03/02/2022, p. 61)

O Regulamento bem como outros documentos disponibilizados no curso da Consulta Pública foram disponibilizados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Projetos Especiais, através do link: <https://www.sepe.df.gov.br/chamamento-publico-para-procedimento-de-manifestacao-de-interesse-rede-logistica-de-medicamentos/>.

Em 07 de março de 2022, às dez horas e vinte minutos, no gabinete da Secretária de Projetos Especiais do Distrito Federal - SEPE, sito no Palácio do Buriti, sala P-50, Brasília/DF, teve início a Audiência Pública remota, com duração de 2 horas, para apresentação do Procedimento de Manifestação de Interesse PMI nº 002/2019.

A audiência pública foi transmitida por meio da plataforma do YouTube, no canal da Secretaria de Estado de Projetos Especiais e o vídeo integral do evento

pode ser acessado através do link <https://www.youtube.com/watch?v=45Cz1j92QRM>.

A audiência pública foi convocada conforme aviso veiculado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 24, de 03/02/2022, oportunidade em que foi divulgado o regulamento contendo informações adicionais aos interessados.

A mesa de apresentação contou com a presença dos seguintes servidores:

- Roberto Vanderlei de Andrade, Secretário de Projetos Especiais – SEPE/DF
- Javier Hernan Ferrari, Subsecretário de Estruturação e Gestão de Projetos – SEPE/DF
- Danilo Ricardo Mota Moura, integrante da Comissão Técnica (Portaria Conjunta nº 08, de 09 de novembro de 2020).
- Thiago Mendonça Chagas, Subsecretário de Logística em Saúde – SES/DF
- Manuela Swerts Batista Leite, integrante da Comissão Técnica (Portaria Conjunta nº 08, de 09 de novembro de 2020).

O Secretário de Projetos Especiais, Roberto Vanderlei de Andrade, inaugurou os trabalhos informando que o projeto em referência (Processo SEI nº 04003-00000248/2019-92), tem por objetivo a apresentação dos estudos preliminares e discussão da minuta de edital que tem por objeto a seleção de concessionária, por meio de licitação na modalidade concorrência, para construção de centro de distribuição, revitalização/modernização, operação e manutenção de rede de logística de medicamentos, hemoderivados, vacinas, soros, insumos e itens de nutrição da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Após abordagem sucinta do regulamento da audiência, o Assessor Especial Danilo Ricardo Mota Moura apresentou um breve histórico do PMI nº 002/2019, expondo que nos termos do Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019, foram selecionados os estudos apresentados pela empresa autorizada VTC Operadora Logística Ltda (Processo SEI nº 00002-00003355/2020-56).

A apresentação do Modelo Técnico, do Modelo Econômico-Financeiro e do Modelo Jurídico se deu por meio de exposição oral acompanhada da disponibilização de *slides* em arquivo no formato “ppt”, através do link https://docs.google.com/presentation/d/1t8-a-6uh0IL1DyBa3DZsDXg_LJ9otHDr/edit#slide=id.p1.

Encerrada a apresentação, o Assessor Danilo Moura reiterou que os três modelos apresentados em audiência pública se encontram integralmente disponibilizados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Projetos Especiais, na aba “Projetos”.

Com a palavra, o Subsecretário Javier Ferrari reforçou que o prazo de consulta pública seria estendido pelo prazo de 25 dias, tendo por encerramento a data de 31/03/2022.

Aberto os debates: **Bernardo Chagas** questionou: “**A empresa nao sera remunerada pela construção do CD?**” (SIC). Na oportunidade, Danilo Moura esclareceu que a empresa seria remunerada pela construção do Centro de Distribuição, informando que na modelagem econômico-financeira do projeto consta em planilha o Fluxo de Caixa Descontado do Projeto, onde as inversões financeiras por parte da concessionária retornam ao longo do contrato juntamente com a contraprestação paga pelo parceiro público; **2) Cesar Nascimento** questionou: “**o projeto arquitetônico do centro de distribuição se encontra concluído? onde será construído**”. Na oportunidade, Manuela Swerts esclareceu que o Apêndice B, da Minuta do Termo de Referência apresenta o Projeto Arquitetônico do Centro de Distribuição, tratando-se Projeto Básico. Esclareceu, ainda, que a construção deverá ser realizada no Parque de Apoio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal. **3) Bernardo Chagas** questionou: “**Poderia explicar melhor sobre as duas ‘fases’ da remuneração?**”. Na oportunidade, Danilo Moura esclareceu que no modelo proposto, a contraprestação é composta por duas parcelas, a primeira parcela estipulada em 80% da receita mensal constatada, portanto um pagamento fixo; a segunda parcela, equivalente a 20% da receita mensal vinculada ao desempenho da concessionária, conforme índices de desempenho proposto no modelo econômico-financeiro, portanto um pagamento variável. **4) Cesar nascimento** questionou: “**O projeto executivo deverá ser desenvolvido sobre o projeto arquitetônico básico existente ou será feito um novo projeto?**”. Na oportunidade, Manuela Swerts esclareceu que deve ser aproveitado o Projeto Arquitetônico Básico disponibilizado em consulta pública.

Sem mais contribuições encerrou-se o debate. **Com a palavra, Thiago Chagas** agradeceu aos presentes, agradecendo a participação dos envolvidos, tanto pela Secretaria de Estado de Projetos Especiais quanto pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; registrou ainda que o projeto apresentado se trata de um projeto muito importante para o aperfeiçoamento do atendimento à população do Distrito Federal, enfatizando que outras contribuições podem ser apresentadas até o dia 31/03/2022,

quando do encerramento da Consulta Pública. Com a palavra, Javier Ferrari deu por encerrada a audiência pública.

Encerrada a etapa de consulta e audiência pública, prestados os esclarecimentos, a versão consolidada dos estudos foi encaminhada ao Tribunal de Contas do Distrito Federal por meio do Ofício Nº 229/2022 - SEPE/GAB (Doc. SEI nº 85991576).